



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas no Plenário Floriano Médice, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Vilcimar Correa, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo do Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léó), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira) Vereador Paulo Roberto Cole e a Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quorum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos. Designou a Vereadora Sônia Steins, para a leitura do trecho da bíblia e uma prece a Deus. **Tribuna Livre:** Não Houve. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária que registresse o início do Expediente, às 17h13min. O Presidente colocou em votação a 19ª Ata da Sessão Ordinária, ocorrida no dia 02 de junho do corrente ano. Em Discussão: Não Houve. Em Votação: **A Ata foi Aprovada por unanimidade.** **Correspondências Recebidas:** - Ofício nº 01661/2025-1, do Secretário Geral das Sessões (Por delegação – Portaria nº 021/2011), Odilson Souza Barbosa Júnior, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES – Assunto: Processo TC 2864/2023 – Acórdão 214/2025- 4 -1ª Câmara Em atendimento ao Acórdão 214/2025-4 – 1ª Câmara, Prolatado no processo TC nº 2864/2023, que trata de Prestação de Contas Anual, exercício de 2022, da Câmara Municipal de Fundão, fica Vossa Excelência notificado da determinação constante do subitem 1.4 do mencionado Acórdão. (datado de 14.05.2025) – Convite Oficial, do Secretário de Defesa Civil, Sr. Valfran de Oliveira Nunes – que Convida a Câmara Municipal de Fundão para a apresentação do Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal, dia 25 de junho de 2025, na Sede da Câmara Municipal, às 14:30 horas. (datado de 09 de junho de 2025). – Ofício de Comunicação Legislativo, do Prefeito Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes – que encaminha Termo de Compromisso nº 951706, referente à pavimentação de estradas vicinais do município de Fundão-ES. (datado de 12 de junho de 2025). O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura das proposições que deram entrada nesta Casa: **Projeto de Lei nº 054/2025. Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre o Programa Especial de AUXÍLIO Moradia para pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco habitacional no



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

âmbito do Município de Fundão e dá outras providências. O Presidente Remeteu à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência, dos Direitos da Criança, Adolescente e dos Idosos. **Projeto de Lei nº 056/2025 - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, possibilitando a transferência dos feriados de São Sebastião e São Benedito e de Emancipação Política para a primeira segunda-feira após os festejos. O Presidente Remeteu à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde, Assistência, dos Direitos da Criança, Adolescente e dos Idosos. **Projeto de Resolução nº 003/2025.- Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora. Ementa:** Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Fundão a celebrar convênio com Banestes S/A e CEF – Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. O Presidente Remeteu à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. **Indicação nº 139/2025. Autoria: Vereadora Sônia Steins. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a viabilização de um curso de qualificação em primeiros socorros no atendimento a terceira idade no município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 140/2025 Autoria: Vereador Vilcimar Correa, Vereador Leonardo Rodrigues e Vereadora Sônia Steins. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade com extrema urgência, a construção de quatro novas salas de aula no CMEI Clementina Broseguine Carreta Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 141/2025 Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a viabilidade de ampliação da carga horária dos cuidadores de alunos com necessidades especiais, passando de 30 para 40 horas semanais. O Presidente Remeteu ao chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 142/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de contratação de estagiários para atuarem como apoio pedagógico em sala de aula, especialmente no acompanhamento de alunos com necessidade especiais. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 143/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Reitera ao Poder Executivo a necessidade da instalação de uma Base descentralizada do SAMU 192 no Distrito de Praia Grande, no Município de Fundão-ES, conforme já indicado anteriormente por meio da Indicação nº 38/2025, de autoria da vereadora Ângela Maria Coutinho Pereira. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 144/2025. Autoria: Vereador Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Extinção de cargos de nível técnico e criação de cargos de nível superior para aprimoramento dos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*públicos. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 145/2025. Autoria: Vereador Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal aquisição de instrumentos musicais e a contratação de um professor de música da Educação Infantil ao Ensino Fundamental em Fundão Sede, no Distrito de Praia Grande e no Distrito de Timbuí. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 146/2025. Autoria: Vereadora Sônia Lusía Steins. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe pedido á empresa Vale, visando a doação de quatro Lixeiras para atender ás necessidades de descarte adequado de resíduos em determinadas localidades no Município de Fundão. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 147/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade da construção de um campo de futebol society na sede de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 148/2025 Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade da realização de patrolamento e melhorias na estrada que da acesso á comunidade de Fundão dos índios, na zona rural deste município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 149/2025 Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade da construção de uma pista de skate na Praça Mário Garcia, localizada na Rua Coronel Hermínio Castro, no bairro Centro, no município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 150/2025 Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de fornecer lanche aos pacientes que realizam coleta de sangue nos Distritos de Timbuí, Praia Grande e na sede de Fundão. O Presidente Remeteu ao Chefe Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 151/2025 Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de instalação de um bebedouro e reforma na Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito de Timbuí, no município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 152/2025. Autoria: Vereador Dr. Léo. Ementa:** Indica e propõe ao Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, que institua no Calendário de Eventos Culturais do Município de Fundão o Encontro de Carros Antigos, como forma de lazer, entretenimento e turismo. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 153/2025. Autoria: Vereador Agnaldo do Couto. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a Reforma da Praça do Nazur, no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 154/2025. Autoria: Vereador Agnaldo do Couto. Indica ao Chefe do Poder Executivo que faça a Pavimentação em Bloco com Calçada***



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Cidadã e Iluminação de Led na Avenida Linhares, conhecida como Rua da "Ponte Velha" no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Recurso nº 001/2025. Aatoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Recurso contra Atos da Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES, Exmo. Sr. Vilcimar Correa; que devolveu ao Autor o Projeto de Lei nº 068/2024, que " Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, Reconhecendo as Pessoas com Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Fundão/ES" no Expediente da 16ª Sessão Ordinária, no dia 15 de maio do corrente ano, para Audiência á Comissão de Justiça e Redação. O Presidente Remeteu o Recurso 001/2025 a Ordem do Dia da presente sessão. **Moção nº 010/2025 Aatoria: Vereador Xandoca. Ementa: Moção de Pesar** à família, pelo falecimento da Sra. Maria Saccani Telles, ocorrido no dia 28 de maio de 2025. O Presidente remeteu a ordem do dia da presente Sessão. **Momento dos Oradores.** O Presidente solicitou que a secretária faça o sorteio entre os nomes inscritos para a ordem de fala e informou que o horário da fala dos oradores terminaria às 18:16h. **Com a palavra o Vereador Xandoca:** Cumprimentou a todos e destacou sua indicação para que o poder público ofereça lanche aos pacientes do interior que vêm colher sangue. Também mencionou a necessidade de uma pista de skate no município para os jovens. **Com a palavra a Vereador Dr. Léo:** Cumprimentou a todos e mencionou uma indicação de sua autoria, que será apreciada na próxima sessão. Destacou sua importância e urgência, e informou que pedirá ao prefeito que oficie o Governo do Estado solicitando pavimentação, recapeamento e manutenção da estrada que liga Fundão ao distrito de Praia Grande, sempre estão fazendo nessa rodovia operação tapa-buracos mais não esta resolvendo o problema. **Com a palavra o Vereador Leonardo Rodrigues:** Cumprimentou a todos, mencionou sua indicação para o patrolamento das estradas de Fundão dos Índios e solicitou ao Executivo que informe quando as indicações forem executadas. **Com a palavra o Vereadora Sônia Steins:** Cumprimentou a todos e relatou uma reunião com Vale, destacando que os pedidos sempre foram atendidos. Solicitou ao Executivo a realização de curso de primeiro socorros para a terceira idade. Ressaltou a necessidade de lixeiras no município e mencionou que junto com o presidente Vilcimar, solicitou instrumentos musicais para o município. **Com a palavra a Vereador Tenente Pereira:** Cumprimentou a todos e informou que, no início do ano, fez uma indicação sobre a necessidade de construir banheiros no campo de futebol de Timbuí. Relatou que, neste final de semana, teve jogos no local e muitas reclamações surgiram pela ausência de banheiros. Destacou também a necessidade de dar mais atenção aos moradores que vivem próximos ao campo, pois as bolas estão atingindo os telhados das casas. Ressaltou que é obrigação dos vereadores fiscalizar, e afirmou que irá*



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cobrar o prefeito e os secretários para que atendam às necessidades. Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa: Cumprimentou a todos O Presidente solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo do Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Sandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Steins e Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. Passou a Ordem do Dia: O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 030/2025 e informe o posicionamento da Comissão. Projeto de Lei nº 030/2025. – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 821 de 05 de janeiro de 2012, alterando a nomenclatura do Conselho Administrativo e cria o Conselho Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão – IPRESF e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. Projeto está em Votação: O Projeto foi Aprovado pro unanimidade. Remeta-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 042/2025 e informe o posicionamento das Comissões. Projeto de Lei nº 042/2025 Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes: Ementa: Dispõe sobre alteração das leis municipais nº 447/2007, 1.514/2025, 1.368/2022 e 1.452/2023, reenquadrando os cargos que especifica e dá outras providências, garantindo que nenhum servidor público do município de Fundão receba valor inferior ao salário mínimo nacional vigente. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer das Comissões, portanto pela aprovação. O projeto está em Discussão: Com a palavra Vereador Dr. Léo: Disse que o projeto é de grande importância, pois garante que nenhum servidor municipal receba menos que um salário mínimo. Parabenizou o prefeito pela iniciativa e destacou as melhorias que têm sido realizadas no município em pouco tempo. Com a palavra Vereadora Ângela Maria Coutinho: Destacou a importância do projeto que garante um salário digno a todos os servidores municipais, ressaltando que nenhum receberá menos de um salário mínimo. Parabenizou a administração por atender á indicação feita anteriormente. Com a palavra a Vereadora Sônia Lusía Steins: Parabenizou o prefeito pelo projeto de aumento salarial dos servidores, destacou que a muito tempo os



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vereadores vêm lutando por isso. Disse que agora a situação foi resolvida, garantindo a todos um salário digno. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa:** Parabenizou o prefeito e o secretário, e destacou que, em tão pouco tempo de gestão, já conseguiram conceder o aumento salarial. Afirmou que, a partir de agora, nenhum servidor receberá menos que um salário mínimo. Não havendo mais quem queira discutir, o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 048/2025. – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera a redação dos artigos 1º e 3º da lei 823/2012, que institui o ticket alimentação para os servidores públicos IPRESF e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Em Discussão: **Com a palavra o Vereador Dr. Léo:** Disse que o projeto é de suma importância e que vinha defendendo essa pauta desde o mandato passado. Destacou que, no início deste mandato, fez uma indicação com o apoio de outros vereadores, que foi acatada pelo prefeito. Parabenizou o prefeito e o secretário por, em pouco tempo de gestão, realizarem economia e viabilizarem o aumento salarial e do Ticket-alimentação. Não havendo mais quem queira discutir. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 031/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 031/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Paulo Roberto Cole. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Leolino de Oliveira Costa Neto. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: **Com a palavra o Vereador Dr. Léo:** Disse que chegou em Fundão com 20 anos, nasceu em Minas Gerais mais morava em Montanha. Comentou que sempre teve o desejo de receber um título como esse, mas nunca teve a oportunidade. Agradeceu ao vereador Paulo Cole pela indicação e pelo reconhecimento, e afirmou que ama Fundão, cidade onde constituiu sua família. Não havendo mais quem queira discutir, o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 032/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 032/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Dr.**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Léo. Ementa: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Flavio Cezar Toledo dos Santos. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 034/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 034/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Sônia Steins. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Domingos Alcides Rocha Ferreira. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. . O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 035/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 035/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Agnaldo do Couto. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Genuíno Pereira Mamedio. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 036/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 036/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Agnaldo do Couto. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Florisvaldo Lopes. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 037/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 037/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Dr. Léo. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Arlindo da Silva Paixão. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 038/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 038/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Vilcimar Correa. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Milton Pereira dos Santos. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 039/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 039/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Adriano Braz Merlo. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 040/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 040/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Concede título de Cidadã Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, a Senhora Cileia Firmino da Silva Nunes. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. O Projeto foi Aprovado por Unanimidade. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 041/2025. e informe o posicionamento da Comissão.

Projeto de Lei nº 041/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Leandro Gomes de Souza. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 043/2025. e informe o posicionamento da Comissão.

Projeto de Lei nº 043/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereadora Ângela Coutinho. Ementa: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Alexandre Lopes Filho. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 044/2025. e informe o posicionamento da Comissão.

Projeto de Lei nº 044/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Tenente Pereira. Ementa: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Reverendíssimo Padre Anderson Teixeira. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 045/2025. e informe o posicionamento da Comissão.

Projeto de Lei nº 045/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Tenente Pereira. Ementa: Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Ilustríssimo Senhor Eraldo Almeida França. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 046/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 046/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Marcos Moraes. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Ilustríssimo Senhor João Vitor Neves da Costa. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 047/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 047/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Xandoca. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, á Senhora Claudineia César Ferreira. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 049/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 049/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Xandoca. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, á Senhora Eloíza Pimentel. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 051/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 051/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereadora Sônia Steins. Ementa:***



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Saulo Mariano Rodrigues Neves Júnior. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 052/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 052/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Marcos Moraes. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Senhor Gelcione de Paulo (Gil). A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O presidente Solicitou a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei. nº 053/2025. e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 053/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Vilcimar Correa. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão – Estado do Espírito Santo, ao Ilustríssimo Senhor Eleazar Ferreira Lopes. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, portanto pela aprovação. O Projeto está em Discussão: Não Houve. o Presidente colocou em votação o Projeto. **O Projeto foi Aprovado por Unanimidade.** O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente Solicito a Secretária que fizesse a leitura do Recurso nº001/2025. **Recurso nº 001/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Recurso contra Atos da Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Fundão-ES, Exmo. Sr. Vilcimar Correa; que devolve ao Autor o Projeto de Lei nº 068/2024, que “Institui a Política Municipal de Pessoas com Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Fundão/ES” no Expediente da 16ª Sessão Ordinária, do dia 15 de maio do corrente ano, para Audiência à Comissão de Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Recurso na forma do Parágrafo Único, do Artigo 132 do Regimento Interno desta Casa. Em Discussão. **Com a palavra Dr. Léo.** Disse que queria esclarecer para os vereadores sobre esse recurso. Trata-se*



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de um projeto de lei que foi apreciado no mandato passado e acabou sendo reprovado. O autor do projeto entrou com um recurso para que ele volte a ser analisado. Disse que, particularmente, vai votar contra, pois o projeto já passou por esta Casa de Leis e foi reprovado. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o Recurso em Votação. Recurso está em Votação. **O Recurso foi Aprovado.** Por 6 votos favoráveis e 5 votos contrários sendo os votos contrários dos vereadores Dr. Léo, Paulo Cole, Marcos Morais, Sandro Lima, Tenente Pereira. **Moção nº 010/2025 Autoria: Poder Legislativo – Vereador Xandoca.** **Ementa:** Moção de Pesar à família, pelo falecimento da Sra. Maria Saccani Telles, ocorrido em 28 de maio de 2025. O Presidente colocou em **discussão a Moção de Pesar.** na forma do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa: **A Moção está em Discussão: Com a palavra Vereador Xandoca.** Disse que ela era uma grande cidadã exemplar, conhecida por sua generosidade e dedicação à comunidade. Foi servidora pública e trabalhou por muitos anos no Jardim de infância Santa Teresinha. Ela deixou um grande legado. **Com a palavra Vereadora Sônia Lusía Steins.** Disse que ela o ajudou muito com seus filhos quando eram pequenos. Afirmou que ela deixou um grande legado e, com muita tristeza, deixa essas palavras à família. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou a Moção em votação: **A Moção de Pesar foi Aprovada por unanimidade.** Remeta-se a família da Homenageada. Senhores Vereadores conforme expediente, Vossas Excelências devem ter observado que o Projeto de Lei nº 056/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, possibilitando a transferência dos feriados de São Sebastião e São Benedito e de Emancipação Política para a primeira segunda-feira após os festejos”, não está em Regime de Urgência, porém os Festejos da Emancipação Política do Município ocorrem na primeira quinzena do mês de julho, assim sendo consulto o Plenário no sentido de chamar uma Sessão Extraordinária, Hoje, para deliberação da proposição. O Presidente colocou o requerimento da solicitação da sessão extraordinária em Votação. Em Votação: **O Requerimento foi aprovado por unanimidade.** **Comunicações: Com a palavra o Vereador Dr. Léo.** Disse que queria fazer um complemento sobre a questão das lixeiras. Informou que a empresa comunicou estar dentro do prazo para a entrega. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão que será Extraordinária para Deliberação do Projeto de Lei nº 056/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, possibilitando a transferência dos feriados de São Sebastião e São Benedito e de Emancipação Política para a primeira segunda-feira após os feriados”, Autoria Poder Executivo Municipal, hoje, dentro de 20 (vinte) minutos, e em nome de Deus, declaro encerrada esta Sessão às 18h48min.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


VIÉCIMAR CORREA

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026


PAULO ROBERTO COLE

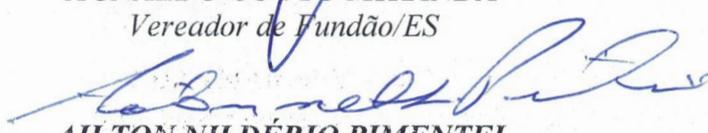
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

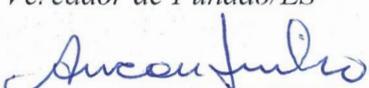
Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026


AGNALDO COUTO MIRANDA

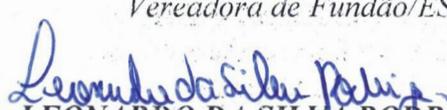
Vereador de Fundão/ES


AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

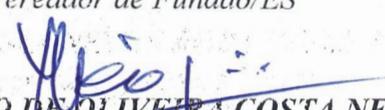
Vereador de Fundão/ES


ANGELA MARIA COUTINHO

Vereadora de Fundão/ES


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador de Fundão/ES


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES


MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador de Fundão/ES

13



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador de Fundão/ES

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador de Fundão/ES